

**PORTARIA 108/2022 –  
Exonera ANA PAULA DANTAS  
FERNANDES, brasileira,  
casada, inscrita no CPF/MF:  
111.505.624-71, do cargo em  
comissão de ASSESSOR JURÍDICO  
– Símbolo CC-1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA 108/2022

**Portaria nº 108/2022**

Dispõe sobre a  
Exoneração de Assessor  
Jurídico do Gabinete do  
Prefeito e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município

estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar **ANA PAULA DANTAS FERNANDES**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 111.505.624-71, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO – Símbolo CC-1, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31, parágrafo único).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 30 de junho de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal